



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 184

Data: 14/07/2025

Horário: 15:00 h

Local da reunião: remotamente, através de aplicativo de reunião.

- **Participantes da Reunião**
- **Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão da Informação e Memória**
- **Maria Helena Luz da Silva - Vice-Presidente da Comissão — lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral**
- **Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas**
- **Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Contabilidade**

- **Assunto Tratado**

- **Avaliação: nova versão do Guia de Perguntas Frequentes da COPAD;** Em relação à continuidade da avaliação da nova versão do Guia de Perguntas Frequentes da COPAD, o presidente da Comissão informou não terem sido consignadas novas sugestões para atualização do Guia (à exceção das perguntas 16 e 18, já deliberadas na reunião anterior). Em seguida, o presidente da Comissão propôs aos membros da COPAD que disponibilizem sugestões de acréscimos e de alterações no supramencionado documento até a realização da próxima reunião. A proposta foi aprovada por todos os membros.

- **Análise de 13 (treze) processos de eliminação de documentos (200ºZE, 246ºZE, 234ºZE, 091ºZE, 196ºZE, 214ºZE, 191ºZE, 219ºZE, 041ºZE, 122ºZE, 180ºZE, 032ºZE, SECARQ);** Processos SEI nº 2025.0.000023197-5, 2025.0.000019791-2, 2025.0.000022290-9, 2025.0.000020529-0, 2025.0.000022504-5, 2025.0.000022299-2, 2025.0.000021066-8, 2025.0.000021914-2, 2025.0.000021814-6, 2025.0.000020300-9, 2025.0.000020309-2, 2025.0.000018994-4, 2025.0.000019625-8)

- **Deliberações da Comissão**

— Prorrogação de prazo para revisão das demais questões do guia de perguntas frequentes da COPAD até a próxima reunião da Comissão (exceto as questões 16 e 18), para que os membros possam propor acréscimos e alterações no aludido documento, tendo como prazo final até a realização da próxima reunião na COPAD;

— Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, aprovaram o processo de eliminação de documentos da **196ºZE, da 191ºZE, da 41ºZE e da SECARQ.**

— Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, apontaram a necessidade de retificação no processo de eliminação de documentos da **200ºZE, da 234ºZE, da 91ºZE, 246ºZE, da 214ºZE, da 219ºZE, da 122ºZE, da 180ºZE e da 32ºZE.**

- **Ações a serem Empreendidas.**

- Abrir novo prazo para apreciação do restante do guia de perguntas frequentes da COPAD, para que os membros possam propor revisões no supracitado documento até a realização da próxima reunião na COPAD;

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 196ºZE, da 191ºZE, da 41ºZE e à DG, para autorização da abertura do processo de eliminação de documentos;

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 200ºZE, da 234ºZE e da 91ºZE, para autorização da abertura do processo de eliminação de documentos, com prévio saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação antes de sua publicação na imprensa oficial;

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 246ºZE, da 214ºZE, da 219ºZE, da 122ºZE, da 180ºZE e da 32ºZE, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

- **Próxima Reunião da Comissão**

- 21/08/2025

Encerrada a reunião às 16:50 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/07/2025, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 23/07/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEONARDO COUTO CHUERI
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 01/09/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 03/09/2025, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4522637** e o código CRC **BCE6DC17**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.